



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - segunda-feira, 25 de abril de 2022

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 031 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/04/2022 a Sra. SUELIA FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 032 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/04/2022 a Sra. SANDY OLIVEIRA DE LIMA para assumir o cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 033 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/04/2022 o Sr. ZIVALDO MOREIRA DE ARAUJO para assumir o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

### Licitações

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2022. OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas a doação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/04/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Aquisição de cestas básicas destinadas a doação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - R\$ 49.800,00.

Passagem - PB, 22 de Abril de 2022  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito

### Contratos e Convênios

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas a doação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.061 – 08 244 3009 1024 – 08 244 3008 2042 – 08 244 3008 2043 – 08 244 3008 2044 – 08 244 3008 2045 – 08 244 3008 2046 – 08 244 3008 2047 – 14 244 3008 2048 – 08 244 3008 2050 – 08 244 3008 2051 – 08 244 3008 2052 – 08 244 3008 2053 – 14 244 3008 2055. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00052/2022 - 25.04.22 - CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - R\$ 49.800,00.

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)